



Câmara Municipal de São Paulo

2 DEZ 1962
PLEN. 3

19 DEZ 16 14 62 00063

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D. P. - PLEN. 3

CONSIDERADO OBJETO
CÃO, VAI A COMPLETAR

30
29
28
27
26
25
24
23
22
21
20
19
18
17
16
15
14
13
12
11
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 106/62.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Comendador Francisco Pettinati o título de "Cidadão Paulistano".

Art. 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Especial a ser convocada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de dezembro de 1962.

1) *[Signature]*
RIO BRANCO PARANÍOS.

2) *[Signature]*

3) *[Signature]*

4) *[Signature]*

5) *[Signature]*

6) *[Signature]*

7) *[Signature]*

8) *[Signature]*

9) *[Signature]*

10) *[Signature]*
11) *[Signature]*
12) *[Signature]*
13) *[Signature]*
14) *[Signature]*
15) *[Signature]*
16) *[Signature]*
17) *[Signature]*
18) *[Signature]*
19) *[Signature]*
20) *[Signature]*

5548